

Citação - Sou cidadão

Atualizado em: 08-02-2017

O que é

Através da citação, a secção de processo executivo chama pela primeira vez o executado aos autos, comunicando-lhe a origem das dívidas, o período contributivo, o montante em dívida, bem como os prazos de que dispõe para a prática dos atos previstos na lei.

Ao valor em dívida acresce juros de mora e custas processuais.

Para consulta do extrato de dívida bem como para proceder à emissão de documentos de cobrança, poderá fazê-lo diretamente na sua área da **Segurança Social Direta**.

O que fazer perante a citação

Perante a citação o executado pode:

- **Pagar integralmente a dívida** no prazo de 30 dias (seguidos), extinguindo a execução, nos locais disponíveis para pagamento.
- **Requerer plano prestacional**, nos termos da lei, mediante envio de requerimento de pagamento em prestações, disponível na coluna lateral direita desta página (IMP PN.01.01), dirigido à secção de processo executivo, para:
 - *E-mail*: igfss-divida@seg-social.pt
 - Morada da secção de processo executivo do distrito do estabelecimento/residência (ver contacto dos serviços de atendimento disponível na coluna lateral direita desta página).
- **Apresentar oposição judicial**, no prazo de 30 dias (seguidos), junto da secção de processo executivo dirigida ao Tribunal Administrativo e Fiscal competente e remetendo três cópias da mesma.
- **Requerer a dação em pagamento**, no prazo de 30 dias (seguidos), enviando para o efeito um requerimento dirigido à secção de processo executivo, identificando o bem e anexando a caderneta predial e a certidão de teor actualizada, para efeitos de avaliação. A avaliação e decisão sobre o interesse desta forma de regularização caberá sempre ao IGFSS.

Como são calculados os juros

Os juros de mora estão calculados com referência ao mês da emissão da citação, continuando a vencer juros por cada mês de calendário ou fração. As custas são atualizadas em função da fase processual e encargos. Sobre as coimas e multas não incidem juros de mora.